DECRETO MUNICIPAL Nº 4427, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Constitui e Nomeia a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais na forma que especifica e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituida e nomeada a "***Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais"*** localizados no Município de Água Boa-MT, deliberando e assessorando ao Secretariado, ao Poder Executivo Municipal e no interesse público.

Art. 2º - Nomeia os membros da Comissão constituida no artigo supra citado, a qual será composta pelos seguintes membros:

I. **Representante do Poder Executivo Municipal**
Sebastião Antonio Lopes - Mat. 7565.1
Dr. Geison Bissolotti - Mat. 8150.1

II. **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Turismo.**
Leonardo Leite Ribeiro - Mat. 8286.1

III. **Representante da Gerência de Tributação**
Alan Rogério Steinmetz - Mat. 3312.1
Edivaldo Souza de Araujo - Mat. 5171.1

IV. **Representante de Corretora Imobiliaria**
Darci Antônio Mendel - CRECI: 4076-19
Fernando Augusto Lowe - CRECI: E-23018

Parágrafo Único: Esta Comissão será presidida sempre pelo primeiro membro.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4.324/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal
Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 29/2025
Data: 20/01/2025 - Horário:
Administrativo
Matrícula 00123

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

PASCOAL ALBERTON, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado a servidora **THALYA DE MACEDO FRANÇA,** para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO.

Art. 2º - Nomear para compor a EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021:

ISABEL CRISTINA QUIRINO ALVES BARRETO

LARISSA ANDRADE CARVALHO

FABRINE FERREIRA BORGES

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei n° 14.133/2021 os seguintes servidores:

THALYA DE MACEDO FRANÇA

ISABEL CRISTINA QUIRINO ALVES BARRETO

LARISSA ANDRADE CARVALHO

FABRINE FERREIRA BORGES

Parágrafo Único - Na ausência e/ou impedimento da Pregoeira Oficial, a mesma será exercida por servidor devidamente capacitado e designado para tal função.

Art. 3º - Os procedimentos licitatórios nas modalidades citadas, serão acompanhadas em todas as fases, por pelo menos 02 (dois), dos membros acima designados, incluindo a Agente de Contratação ou Pregoeira.

Art. 4º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá validade de 01 (um) ano, ficando suspenso o Ato Normativo Nº 046 de 26 de novembro de 2024.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se, publique-se

PASCOAL ALBERTON

Presidente do CISVP

ATO NORMATIVO Nº 006 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE CONTRATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PASCOAL ALBERTON, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora **LARISSA ANDRADE CARVALHO,** para exercer o cargo de CHEFE DE CONTRATOS do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, do qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços para o qual foi nomeada.

Parágrafo Único – A ora nomeado fará jus a remuneração do cargo de Chefe de Contrato, conforme Anexo II, do Ato Normativo n° 050/2023:

Art. 2º - A presente nomeada cumprirá as ações designadas no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se

Publique-se

PASCOAL ALBERTON

Presidente do CISVP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 – OBJETO: **CREDENCIAMENTO** das empresas que tenham interesse na Prestação de serviços especializados na área de saúde, para realização de **EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR**. Considerando que na data de publicação de resultado 09/01/2025 às 09h (Horário de Mato Grosso - MT) não houve propostas cadastradas no Sistema CISOMT - SICS (https://ciso.pentagono.info/dash). O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), torna público que restou **DESERTA** a presente licitação, sendo designada nova data de sessão para **30/01/2025** às 09h (Horário de Mato Grosso - MT). Barbara A. Garcia **– Presidente CPL. Mirassol d'Oeste, 13/01/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4427, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Constitui e Nomeia a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais na forma que especifica e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituida e nomeada a "***Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais"*** localizados no Município de Água Boa-MT, deliberando e assessorando ao Secretariado, ao Poder Executivo Municipal e no interesse público.

Art. 2º - Nomeia os membros da Comissão constituida no artigo supra citado, a qual será composta pelos seguintes membros:

I. Representante do Poder Executivo Municipal

Sebastião Antonio Lopes - Mat. 7565.1

Dr. Geison Bissolotti - Mat. 8150.1

II. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Turismo.

Leonardo Leite Ribeiro - Mat. 8286.1

III. Representante da Gerência de Tributação

Alan Rogério Steinmetz - Mat. 3312.1

Edivaldo Souza de Araujo - Mat. 5171.1

IV. Representante de Corretora Imobiliaria

Darci Antônio Mendel - CRECI: 4076-19

Fernando Augusto Lowe - CRECI: E-23018

Parágrafo Único: Esta Comissão será presidida sempre pelo primeiro membro.